

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

## LEI Nº 019/79

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO A FAZER TRANSFERÊN CIA DE RODOVIA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sancio no a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a Rodovia Municipal Conceição do Castelo a São Roque via Santa Luzia para a Jurisdição do DER-ES.
- Art. 2º Fica outrossim o mesmo Poder autorizado a excluir a Rodovia mencionada no Art. lº desta Lei, do Plano Rodoviário Munici pal, para que a mesma seja incluida no Plano Rodoviário Estadual.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

Conceição do Castelo, ES. 06 de novembro de 1979.

BENJAMIM FALQUETO

PREFEITO MUNICIPAL